

id: 6430433

Processo SEI nº 2023-06087698

Objeto: Serviço on-line de tradução simultânea em Libras

ORDENO a presente despesa em favor da empresa **RANGEL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com fulcro no inciso III do artigo 82 da Lei nº 287/79, bem como no Inciso I do art. 1º do ato executivo 70/2023, no valor de **R\$ 589,00** (quinhentos e oitenta e nove reais), referente ao serviço on-line de tradução simultânea em Libras, a ser contratado por meio da Ata de Registro de Preços nº 31/2022, com finalidade de atender aos palestrantes e participantes do evento **"BAÍA DE GUANABARA: CENÁRIOS, CONFLITOS E PERSPECTIVAS"**, da 2ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Ambiental e Climático da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, a realizar-se **no dia 25/09/2023, no horário de 9h30min às 17h**, no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, com transmissão via plataforma virtual ZOOM e canal da EMERJ Eventos no YouTube. Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão do respectivo **empenho ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.014.2.22.96**, no código de despesa **3390.39**, do orçamento vigente.

Publique-se.

À Divisão de Contratos e Convênios - **Serviço de Contratação Direta - SECON**, em prosseguimento.

EMERJ, 18/09/2023,

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ

id: 6430761

Processo nº 2023-06100869

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) galões de esmalte sintético cor branco

ORDENO a presente despesa em favor da empresa **PEDRO SAVIO DA SILVA CHAVES 18801923732**, com fulcro no inciso III do artigo 82 da Lei nº 287/79, bem como no Inciso I do art. 1º do ato executivo 70/2023, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), referente à aquisição de 5 (cinco) galões de esmalte sintético cor branco de 3,6 litros, a ser contratada por meio da **Ata de Registro de Preços nº 47/2022**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão do respectivo **empenho ordinário**, do programa de trabalho **PT 0362.02.061.014.2.22.96**, no código de despesa **3390.30**, do orçamento vigente.

Publique-se.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ

id: 6431846

Processo nº 2023-06070250

Objeto: Renovação da assinatura anual da Revista IBDFAM de Família e Sucessões

ACOLHO o parecer da Assessora Técnica-Jurídica da Secretaria-Geral da EMERJ Dra. Helga Teixeira Pitthan Espindola, aprovado pelo Exmo. Des. Claudio Brandão de Oliveira (6577811)), e, com base na competência a mim delegada, prevista no art. 1º, VII do Ato Executivo nº 70/2023, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, **AUTORIZO** a contratação do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, fornecedor exclusivo do objeto contratado, para que se proceda à **renovação da assinatura anual da Revista IBDFAM de Família e Sucessões**, no valor de **R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, por **dispensa de licitação** com base no **art. 74, I da Lei nº 14.133/21** e **ORDENO** a respectiva despesa.

AUTORIZO o DEADM a providenciar o lançamento do presente ato no Sistema Compras.gov-SIASG. **Publique-se.**

Encaminhem-se o presente processo ao DEADM, para adoção das medidas de sua esfera de competência.

EMERJ, 13/09/2023

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ